



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 039/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da renovação dos profissionais para a Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar os contratos do (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 02.2020 a 31.12.2020, lotados na Secretaria de Saúde junto ao Hospital Alice Figueira.

- 1- Janeide Simão Belarmino Alves – CPF: 094.315.884-20 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 2- Carlos Alexandre Bezerra de Moraes – CPF: 075.322.954-43 – Cargo de Guarda Municipal.
- 3- José Expedito Barros – CPF: 845.192.824-20 – Cargo de Motorista - TFD
- 4- Fernando Ferreira da Silva – CPF: 027.176.434-70 – Cargo de Motorista –TFD.
- 5- Ana Carla Dinis da Silva – CPF: 095.299.294-98 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 6- Adriana Ferreira da Silva – CPF: 040.791.534-65 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 7- Gilsandra Clemente da Silva – CPF: 027.682.074-62 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Fevereiro de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

